

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 347-A, de 1996, do Senhor Nicias Ribeiro, que "dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 57 da Constituição Federal" (incluindo o dispositivo que proíbe a interrupção da sessão legislativa sem aprovação do orçamento anual)**, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 14/10/03, terça-feira, às 14h30, no Plenário 15 do Anexo II.

Brasília, 13 de outubro de 2003.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados